

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS PIÚMA**

**PORTARIA Nº 151, DE 5 DE JULHO DE 2024**

O Diretor-Geral do Campus Piúma, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais (01) ano, a partir de 17.07.2024, a validade do processo seletivo regido pelo Edital nº 17/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor EBTT Substituto de Engenharia de Pesca, Gestão, Química e Turismo, publicado no DOU de 23.06.2023, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 188, de 14.07.2023, publicada no DOU de 17.07.2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Dê ciência e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FANTTINI POLESE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PORTARIA PROPP/UFJF Nº 82, DE 16 DE JULHO DE 2024**

O Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio das Portarias GAB-REITOR/UFJF nº 120, de 25/07/2023, e nº 226, de 18/01/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar públicos os resultados dos processos seletivos simplificados para contratação temporária de Professor Visitante, conforme abaixo discriminados:

1 - Edital nº 008/2023 - PROPP - Seleção de Professor Visitante

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 07: Departamento de História - Processo nº 23071.948527/2023-83 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	VITOR IZECKSOHN	9,70
2º	ANTÔNIO MORANT ARIÑO	9,00
3º	TATYANA DE AMARAL MAIA	8,80

2 - Edital nº 009/2023 - PROPP - Seleção de Professor Visitante

2.1 - FACULDADE DE LETRAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

2.1.1 - Seleção nº 08: Departamento de Letras - Processo nº

23071.939848/2023-97 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	WILLIAM JOHN DOMINIK	9,50
2º	HELENA BONITO COUTO PEREIRA	9,39
3º	CARLOS MARTINS VERSIANI DOS ANJOS	8,47
4º	IVAL DE ASSIS CRIPA	7,47

3 - Edital nº 010/2024 - PROPP - Seleção de Professor Visitante

3.1 - FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS JUIZ DE FORA

3.1.1 - Seleção nº 09: Departamento de Clínica Médica - Processo nº

23071.950376/2023-23 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCIANA DEBORTOLI DE CARVALHO	7,07
2º	LESLIE ECKER FERREIRA	5,50

4 - Edital nº 012/2024 - PROPP - Seleção de Professor Visitante

4.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

4.1.1 - Seleção nº 11: Departamento de Biologia - Processo nº

23071.902806/2024-81 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PEDRO MANUEL VILLA	9,90
2º	DIEGO MARCEL PARREIRA DE CASTRO	7,20
3º	RODRIGO BARBOSA FERREIRA	6,70
4º	JUDIT KRISZTA SZABO	6,20
5º	FRANCIANE CEDROLA VALE	5,60

5 - Edital nº 011/2024 - PROPP - Seleção de Professor Visitante

5.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

5.1.1 - Seleção nº 10: Departamento de Psicologia - Processo nº

23071.907218/2024-34 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ALEXANDER HOCHDORN	8,93
2º	LEANDRO DA SILVA SAUER	8,77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GOLIATT DA FONSECA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 153, DE 16 DE JULHO DE 2024**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 1.323, DE 15 DE JULHO DE 2024**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.253, de 04/07/2024, publicada no DOU em 08/07/2024, página 37, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FIC	0124FIC01	Jornalismo de dados	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	ULISSES DO NASCIMENTO VARELA	1º
					AC	CÂNDIDA MARIA N. DE A. MORAES	2º
					N	MAYANE BATISTA LIMA	3º

Leia-se:

Unidade	Código	Área	CLASSE/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FIC	0124FIC01	Jornalismo de Dados	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	ULYSSES DO NASCIMENTO VARELA	1º
					AC	CÂNDIDA MARIA NOBRE DE ALMEIDA MORAES	2º
					N	MAYANE BATISTA LIMA	3º

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

1- Edital nº 36/2024- GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto  
1.1- INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -CAMPUS JUIZ DE FORA  
1.1.1 - Seleção nº 31: Departamento de Zoologia - Processo nº 23071.913952/2024-32 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUCIANA FALCI THEZA RODRIGUES	7,61
2º	CHRISTIANA MARA DE ASSIS FARIA	7,44

2- Edital nº 37/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS-CAMPUSJUIZ DE FORA

2.1.1 - Seleção nº 32: Departamento de Psicologia - Processo nº23071.915552/2024-61 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DOUGLAS DE ARAÚJO VILHENA	7,40

3 - Edital nº 39/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1- COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII - JUIZ DE FORA

3.1.1 - Seleção nº 34: Departamento de Matemática - Processo nº 23071.913557/2024-50 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DANIEL JOSÉ DE PAULA	8,44
2º	ALEX DE ASSIS LAURIA	7,76
3º	TAYNARA SCHINCARIOL ALVES	6,57
4º	SARA CRISTINA DOS SANTOS	6,52
5º	GEOVANNA VILELA AVELAR	6,46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PORTARIA Nº 755, DE 16 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XXXVI do art. 1º da Portaria Reitoria nº 208, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3/4/2023, seção 1, pág. 44, passando a vigorar com a seguinte redação:

XXXVI- remover pessoal técnico-administrativo no âmbito das Unidades Organizacionais e Acadêmicas da UFLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA CAPES Nº 221, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto aprovado pelo Decreto 11.238, de 18 de outubro de 2022, combinado com o §4º do art. 2º da Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do Art. 44 da Portaria nº 90, de 25 de março de 2024, publicada no DOU de 26/04/2024, seção 1, páginas 33 a 36, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de Coordenador de Área:  
[...]

VIII - possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada pela atuação em pelo menos três das seguintes atividades:

- coordenação de projetos e programas de formação de professores no âmbito federal, estadual ou municipal;
- coordenação de curso de licenciatura (como titular);
- gestão pedagógica na educação básica (diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico);
- docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
- orientação de trabalho de conclusão de curso de licenciatura;
- docência em curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (curso de atualização, aperfeiçoamento, curta duração e especialização);
- docência em curso de mestrado profissional para professores da educação básica;
- docência na educação básica (função docente).

§1º. Nos Subprojetos interdisciplinares, a formação do docente deverá ser em uma das áreas que compõem o Subprojeto.

§2º. Nos Subprojetos das Licenciaturas Intercultural Indígena, em Educação do Campo, em Educação Quilombola, em Educação Especial e em Educação bilíngue de surdos o Coordenador de Área deverá possuir a formação indicada no Inciso II ou experiência na realização atividades de formação de professores junto ao público alvo específico do Subprojeto.

§ 3º. Para efeito de comprovação do período das experiências previstas nas alíneas do inciso VIII, exigir-se-á o tempo mínimo de 8 (oito) meses para cada uma das atividades.

DENISE PIRES DE CARVALHO

